

MATRÍCULA
07.740

FICHA
001

15 de Outubro de 1.997.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pela Chácara nº 11 (onze), com a área de 4.566, 20 m2 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis metros e vinte centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA JARY", nesta Cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Norte - 141 metros com parte da Chácara nº 08; ao Sul - 146 metros com a Chácara nº 12; ao Leste - 50 metros com a Travessa das Perobas; e, ao Oeste 38,10 metros com o corredor Engenho Velho.-

PROPRIETÁRIO: TOMONOBU UCHIYAMA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da Lei 6.515/77), com MIOKO FURUKAWA UCHIYAMA (RG/SP nº 6.145.912, CPF/MF nº 582.137.721-34), pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 107.557.648-20 e RG/SP nº 757.100, residente e domiciliado à Av. 7 de Setembro, s/nº, nesta Cidade.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado, e ainda, à vista de certidão extraída da Matrícula nº 16.307, de 24-MAI-78, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS.-DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 4,12.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

R-1-07.740.- DATA: 15/OUT/97.- TÍTULO: Formal de Partilha.- TRANSMITENTE: O Espólio de Tomonobu Uchiyama.- ADQUIRENTE: MIOKO FURUKAWA UCHIYAMA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 582.138.721-34 e RG/SP nº 6.145.912, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 1.255 - Andradina-SP.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido em 04-MAI-94, extraído dos Autos nº 354/92 de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de Tomonobu Uchiyama, que teve trâmite pelo Juízo Cível da Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, nos termos da R.Sentença, proferida em 30-MAR-94, pelo Juiz de Direito Dr. Enoque Cartaxo de Souza (juiz substituto da 2ª vara), transitada em julgado em 29-ABR-94.- VALOR: CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais).- CONDIÇÕES: não há.- (ITCD/Causa Mortis nº 556864; total recolhido: CR\$ 36.240,00; Inter-Vivos nº 460661; total recolhido: R\$ 41,80).-DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 12,70.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 61.393. DATA: 11-DEZ-2019.-x-x-x-

R-2-07.740. PENHORA. Pelo Termo de Penhora, lavrado em 04-DEZ-2019, assinado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Andradina - SP Dr. Jamil Nakad Junior, extraído dos Autos nº 1001340-60.2018.8.26.0024, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, em que o Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA, move em desfavor de Otávio Auto Posto e

Loja de Conveniência LTDA e outros, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor da supracitada credora, para cobrança de dívida no valor de R\$ 192.713,82 (cento e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 156,00 + R\$ 15,60 (Funjecc 10%) + R\$ 15,60 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 9,36 (Funadep 6%) + R\$ 6,24 (Funde-PGE 4%) + (ISSQN 5% R\$ 7,80) + R\$ 1,50 (Selo). (Funjecc 5% R\$ 7,80). Selo Digital nº ACO-28044-966-NOR. DATA: 06-JAN-2020.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROCOLO: 65.734. DATA: 14-OUT-2021.-x-x-x-

R-3-07.740. **PENHORA**. Procedê-se a este registro, nos termos da Certidão de Penhora (Online), expedida em 14-OUT-2021, pela Escrevente Técnico Judiciário, Termo lavrado em 05/02/2020, extraída dos Autos nº 1000796-72.2018.8.26.0024, de Execução Civil, em que a RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 00.756.149/0001-03, move em desfavor de OTAVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 54.103.924/0001-42, e MIOKO FURUKAWA UCHIYAMA, já qualificada, que se encontra tramitando pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Andradina-SP, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor da supracitada credora, para cobrança de dívida no valor de R\$ 203.619,20 (duzentos e três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), tendo sido nomeado como depositário, a executada - Mioko Furukawa Uchiyama. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 156,00 + R\$ 15,60 (Funjecc 10%) + R\$ 15,60 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 9,36 (Funadep 6%) + R\$ 6,24 (Funde-PGE 4%) + R\$ 7,80 (ISSQN 5%) + R\$ 1,50 (Selo). (Funjecc 5% R\$ 7,80). Selo Digital nº AFS04054-826-NOR. DATA: 10-NOV-2021.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROCOLO: 66.673. DATA: 21-MAR-2022.-x-x-x-

R-4-07.740. **PENHORA**. Procedê-se a este registro, nos termos da Certidão de Penhora (Online), expedida em 08-MAR-2022, pela Escrevente Técnico Judiciário, Auto/Termo lavrado em 16/09/2021, extraída dos Autos nº 0001873-65.2020.8.26.0024, de Execução Civil, em que LUCIANO AMORIM DA SILVA, CPF nº 120.572.608-30, move em desfavor de MIOKO FURUKAWA UCHIYAMA, já qualificada, que se encontra tramitando pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Andradina-SP, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor do supracitado credor, para cobrança de dívida no valor de R\$ 18.054,92 (dezoito mil, cinquenta e quatro reais, noventa e dois centavos), tendo sido nomeado como depositário, a própria executada - Mioko Furukawa Uchiyama. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 156,00 + R\$ 15,60 (Funjecc 10%) + R\$ 15,60 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 9,36 (Funadep 6%) + R\$ 6,24 (Funde-PGE 4%) + R\$ 7,80 (ISSQN 5%) + R\$ 1,50 (Selo). (Funjecc 5% R\$ 7,80). Selo Digital nº AGK59454-065-NOR. DATA: 31-MAR-2022.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial